



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP:35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



COMPRA DIRETA

Dispensa Nº343/2026

Processo Nº441/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde **Data:** 06/07/2026

RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA: **CARGO:** Secretária Municipal de Saúde

Cíntia Gomes Ferreira

Matrícula do servidor: 1381

➤ INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 **OBJETO:** Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento. Para reparo e manutenção do veículo placa TYO-1D26, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento. A contratação é necessária para manter o veículo placa TYO-1D26, da Secretaria Municipal de Saúde em condições adequadas de funcionamento, segurança, conservada e eficiência.

O veículo é utilizado em atividades essenciais, como:

Transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos e procedimentos;

Deslocamento de equipes de saúde e servidores;

Transporte de medicamentos, materiais e equipamentos;

Atendimento a demandas administrativas e assistenciais;

Apoio às ações e aos programas municipais de saúde.

A falta de manutenção ou a indisponibilidade do veículo pode interromper serviços públicos essenciais, prejudicar o atendimento à população e expor pacientes, servidores e terceiros a riscos.

A manutenção preventiva reduz a ocorrência de falhas mecânicas inesperadas, tendo em vista a necessidade de alinhamento e balanceamento. A medida também contribui para a conservação do patrimônio público e evita custos maiores decorrentes do agravamento de defeitos.

Em razão da utilização contínua, os veículos sofrem desgaste natural de seus componentes mecânicos tornando se necessário os serviços, conforme especificações dos fabricantes.

A ausência dessa manutenção compromete o funcionamento da frota, aumenta os riscos de falhas mecânicas, reduz a vida útil dos veículos, eleva os custos com reparos corretivos e pode ocasionar interrupção dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população. A segurança dos servidores e pacientes, a conservação do patrimônio público e maior eficiência operacional da frota municipal. Assim, a aquisição visa assegurar a disponibilidade dos veículos, preservar a integridade dos servidores, reduzir custos operacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Alinhamento	Serviços	01
02	Balanceamento	Serviços	02

3. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 05 (cinco) DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO

4. INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021):

CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS; 4520-0/04 — Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

5. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de **R\$200,00 (duzentos reais)**.

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

6. RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

☒	Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);
☐	Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);
☐	Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);
☒	Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);
☒	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;
☐	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);
☐	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/emergência/cumprimento de prazo legal);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



☐	É fornecedor exclusivo;
☐	Outra:

7. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Regina Aparecida Soares

Matrícula do servidor: 1248

E-mail: Telefone: (31) 98271-6128

Guaraciaba/MG, 06 de Julho de 2026.

Autorizamos a contratação direta.



Cintia Gomes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde